

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;

Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;

2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;

3º Secretário: Jorge Silva Dantas;

1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;

2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;

3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

**CONSELHO FISCAL:****Titulares:**

Geraldo Novais Agra Filho;

Vinícius José Mariano de Lima;

Ramon Camilo Silva;

**Suplentes:**

João Victor Calheiros Amorim Santos;

Mailson de Mendonça Lima

Wilmário Valença Silva Junior;

**COORDENADORIAS REGIONAIS:**

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;

Região do Sertão: Josimar Dionísio;

Região Central: André Brandão de Almeida;

Região Norte: Manuilson Andrade Santos;

Região Metropolitana: George Clemente Vieira;

Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;

Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA**  
**REGIAO DO IPANEMA**

**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA**  
**REGIAO DO IPANEMA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023**

Processo nº: 09140002/2023

Ata de Registro de Preços nº 14/2023

Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.013/2023

Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, CNPJ inscrito no CNPJ sob o nº: 08.080.287/0001-19.

Fornecedor Beneficiário: MASTER SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.251.753/0001-29.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual fornecimento de material metodológico de educação socioemocional, para estudantes do ano final da Ensino Infantil e dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental dos municípios do CONISA.

Vigência: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Data da Assinatura: 01 de novembro de 2023.

Signatários: Ramon Camilo Silva pelo Órgão Gerenciador e Luís Antônio Maciel pelo Fornecedor Beneficiário.

**Publicado por:**  
 Lidiane Pereira de Macedo  
**Código Identificador:BD37576C**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO**  
**PÚBLICO Nº 04/2023 – MESTRE BOGUE**

**EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS**  
**COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022**  
**(LEI PAULO GUSTAVO)**

**15. DO CRONOGRAMA E PRAZO DE VIGÊNCIA**

| ETAPA   | DATA                         |
|---|------------------------------|
| Lançamento do Edital  | 13/09/2023                   |
| Período de inscrições   | De 14/09/2023 até 02/10/2023 |
| Resultado preliminar da fase de Análise de Mérito Cultural    | 25/10/2023                   |
| Interposição de recurso da fase de Análise de Mérito Cultural | De 26/10/2023 até 30/10/2023 |
| Resultado Final da Análise de Mérito Cultural                 | 31/10/2023                   |
| Convocação de selecionados para fase de habilitação           | De 31/10/2023 até 06/11/2023 |
| Resultado preliminar da fase de habilitação                   | 07/11/2023                   |
| Interposição de recurso da fase de habilitação                | De 08/11/2023 até 10/11/2023 |
| Homologação do Resultado Final                                | 13/11/2023                   |
| Período de pagamento das premiações                           | De 13/11/2023 até 13/12/2023 |

Água Branca, Alagoas. 03 de outubro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**  
 Prefeito

**2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO**  
**PÚBLICO Nº 04/2023 – MESTRE BOGUE**  
**EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS**  
**COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022**  
**(LEI PAULO GUSTAVO)**

**2. VALORES**

2.6 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade orçamentária: 1100

Elemento de Despesa: 3390.31 - Premiações Cult, Artíst., Científ., Desport. e Outras

Fonte de Recurso: 1716

Água Branca, Alagoas. 26 de outubro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Bruno Manoel Lima  
**Código Identificador:8585E513**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

AVISO

<http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portal/editaisx>, informações:  
no e-mail: [licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br](mailto:licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br)  
Junqueiro/AL, 01 de novembro de 2023.

**JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Alex Junior Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**B541F6BF

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de empresa Especializada na Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, destinada a Secretaria Municipal de Administração de Lagoa da Canoa. A solicitação do formulário deverá ser realizada através do email: [sc.canoa@gmail.com](mailto:sc.canoa@gmail.com). O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 07 de Outubro de 2023.

**VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO**

Diretora do Departamento de Compras

**Publicado por:**  
Victoria Bruna Lessa Gracindo  
**Código Identificador:**31464D0D

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO**  
**MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO AL - MAJORPREV**  
**PORTARIA Nº. 06/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de pensão por morte de servidor falecido.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO – ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a Lei orgânica do Município e a Lei Municipal nº 599/2020 de 24 de dezembro de 2020, e o que estabelece o Art. 71 da Lei Municipal nº 599/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **PENSÃO POR MORTE** ao dependente e interessado sr. **KRISTHYAN DOS SANTOS SOARES**, inscrito no CPF: 092.445.994-81 e RG nº 4459425-9 SSP/AL, nascido em 07/03/2006, na qualidade de filho do falecido, representado por sua genitora sra. **LIGIANE JUSTINO DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 038.544.334-09 e RG 1812005 SSP/AL, pelo falecimento do Sr. **ISAMAR BEZERRA SOARES**, portador do RG nº 45185256 SSP/AL e inscrito no CPF: 776.215.814-68, matrícula nº 579, no qual era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente comunitário de saúde, a contar da data do óbito, em 11/05/2023. Considerando as regras contidas no Art. 71, §5º, I, da Lei Municipal nº 599/2020 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Major Izidoro, com proventos finais equivalentes a 100% (cem por cento), calculados de acordo com a média dos salários do servidor. Conforme documentação constante no processo administrativo Nº **004/2023** do supracitado Fundo de Previdência.

**Art. 2º** - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Major Izidoro – Major PREV.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Major Izidoro – Alagoas, 01 de agosto de 2023.

**THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO**

Prefeito

**JOÃO VICTOR MARTINS DOS SANTOS**

Presidente do MAJORPREV

**Publicado por:**  
Patricia Oliveira Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**ED6C50CA

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3500/2023**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10.014/2023**

**CONTRATO: Nº 076/2023**, firmado em 31 de outubro de 2023, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e pessoa jurídica L & L COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ 41.652.524/0001-44.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Abraçadeiras de Nylon para organização da Decoração Natalina 2023, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 21 de abril de 2021, e das condições e cláusulas seguintes.

**VIGÊNCIA:** Este contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2023, a partir da data de sua assinatura.

**SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado L & L COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ 41.652.524/0001-44.

Maragogi-AL, 31 de outubro de 2023.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**

Diretora Municipal de Licitações e Contratos

**Publicado por:**  
Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**A2A546D8

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº**  
**29/2023.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº**  
**29/2023.**

**CONTRATO Nº 72/2023**, firmado em 31 de outubro de 2023, oriundo do **Processo Administrativo nº 2025/2023** entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no CNPJ/MF sob o **12.248.522/0001-96** e a pessoa jurídica **EMPRESA CODE IMAGEM MUSIC E ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.937.827/0001-04**, localizado na Avenida Salgado Filho, nº 1616, sala 07, Centro, Guarulhos -São Paulo, CEP: 07.115-000, e-mail: [andersonphotografer@gmail.com](mailto:andersonphotografer@gmail.com), telefone: (11) 6463-7302 / (11) 7706-6485, representado pelo Senhor **ANDERSON SILVA SANTANA**, inscrito no CPF nº **287.364.628-45** e RG nº **29768751 SSP/SP**.

**OBJETO:** Contratação de show artístico musical da cantora **“SHIRLEY CARVALHAES**, para realização de show em comemoração ao **DIA DO EVANGÉLICO**, no dia 30 de novembro de 2023, a partir de 19h:00min, na Praça de Eventos, em Maragogi – AL.

**FUNDAMENTO LEGAL:** De acordo com o art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

**SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO** e, pelo Contratado **EMPRESA CODE IMAGEM MUSIC E ENTRETERIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.937.827/0001-04**, localizado na Avenida Salgado Filho, nº 1616, sala 07, Centro, Guarulhos -São Paulo, CEP: 07.115-000, e-mail: andersonphotografer@gmail.com, telefone: (11) 6463-7302 / (11) 7706-6485, representado pelo Senhor **ANDERSON SILVA SANTANA**, inscrito no CPF nº **287.364.628-45** e RG nº **29768751 SSP/SP**.

Maragogi-AL, 31 de outubro de 2023.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
Diretora Municipal de Licitação e Contrato

**Publicado por:**  
Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**690FD2EC

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.635/2023**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023.**

**CONTRATO:** nº: 62/2023, firmado em 23 de outubro de 2023, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, e o Agricultor Individual Sr. JOSUÉ ANTÔNIO SANTANA, inscrito no CPF: 856.524.664-72, domiciliado no Assentamento São Pedro, s/n, Lote 35, Zona Rural Maragogi, CEP 57.955-000 - Maragogi – AL.

**OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição exclusiva de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, os quais são destinados ao fornecimento de alimentação nas instituições educacionais de educação básica da rede pública de ensino do Município de Maragogi/AL, em observância as disposições sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 05/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VIGÊNCIA:** O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Município.

**SIGNATÁRIOS:** A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, o Agricultor Individual Sr. JOSUÉ ANTÔNIO SANTANA, inscrito no CPF: 856.524.664-72.

Maragogi-AL, 23 de outubro de 2022.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
Diretora Municipal de Licitação e Contratos

**Publicado por:**  
Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**CE4EE08E

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.635/2023**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023.**

**CONTRATO:** nº: 61/2023, firmado em 23 de outubro de 2023, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, e a Agricultora Individual Sra. AUCIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF:

131.439.184-46, domiciliada em Pa. Assentamento Javari, s/n, Lote 11, Zona Rural Maragogi, CEP 57.955-000 - Maragogi – AL.

**OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição exclusiva de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, os quais são destinados ao fornecimento de alimentação nas instituições educacionais de educação básica da rede pública de ensino do Município de Maragogi/AL, em observância as disposições sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 05/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VIGÊNCIA:** O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Município.

**SIGNATÁRIOS:** A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, e a Agricultora Individual Sra. AUCIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF: 131.439.184-46.

Maragogi-AL, 23 de outubro de 2022.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
Diretora Municipal de Licitação e Contratos

**Publicado por:**  
Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**C1D710D1

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.635/2023**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023.**

**CONTRATO:** nº: 59/2023, firmado em 23 de outubro de 2023, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, e o Agricultor Individual Sr. JOSÉ ROBERTO LINS CAVALCANTE, inscrito no CPF: 031.879.624-40, domiciliado no Ass. Barra de Piabas, s/n, Zona Rural Maragogi, CEP 57.955-000 - Maragogi – AL.

**OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição exclusiva de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, os quais são destinados ao fornecimento de alimentação nas instituições educacionais de educação básica da rede pública de ensino do Município de Maragogi/AL, em observância as disposições sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 05/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VIGÊNCIA:** O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Município.

**SIGNATÁRIOS:** A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, o Agricultor Individual Sr. JOSÉ ROBERTO LINS CAVALCANTE, inscrito no CPF: 031.879.624-40.

Maragogi-AL, 23 de outubro de 2022.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
Diretora Municipal de Licitação e Contratos



**Publicado por:**  
 Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**E874E220

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.635/2023  
 CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023.**

**CONTRATO:** nº: 58/2023, firmado em 23 de outubro de 2023, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, e o Agricultor Individual Sr. MARINALDO DA SILVA, inscrito no CPF: 036.807.304-11, domiciliado em Pa. Javari Assentamento Javari, s/n, Lote 24, Zona Rural Maragogi, CEP 57.955-000 - Maragogi – AL.

**OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição exclusiva de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, os quais são destinados ao fornecimento de alimentação nas instituições educacionais de educação básica da rede pública de ensino do Município de Maragogi/AL, em observância as disposições sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 05/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VIGÊNCIA:** O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Município.

**SIGNATÁRIOS:** A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, o Agricultor Individual Sr. MARINALDO DA SILVA, inscrito no CPF: 036.807.304-11.

Maragogi-AL, 23 de outubro de 2022.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
 Diretora Municipal de Licitação e Contratos

**Publicado por:**  
 Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**2FA84B85

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.635/2023  
 CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023.**

**CONTRATO:** nº: 56/2023, firmado em 23 de outubro de 2023, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA MANGIBURA, inscrita no CNPJ: 03.191.398/0001-89, Localizada no Engenho Mangibura, s/n, Zona Rural – Maragogi/AL, CEP: 57.955-000.

**OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição exclusiva de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, os quais são destinados ao fornecimento de alimentação nas instituições educacionais de educação básica da rede pública de ensino do Município de Maragogi/AL, em observância as disposições sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 05/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VIGÊNCIA:** O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida

pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Município.

**SIGNATÁRIOS:** A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA MANGIBURA, neste ato representado pelo Sr. Gildo Graciano da Silva, inscrito no CPF nº 026.497.534-04.

Maragogi-AL, 23 de outubro de 2022.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
 Diretora Municipal de Licitação e Contratos

**Publicado por:**  
 Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**4590D423

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.635/2023  
 CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023.**

**CONTRATO:** nº: 55/2023, firmado em 23 de outubro de 2023, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, e a COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS – COOPEAGRO, inscrita no CNPJ: 05.954.790/0001-68, Rod. São Geraldo, KM 382, Santa Tereza Verzeri - Maragogi – AL.

**OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição exclusiva de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, os quais são destinados ao fornecimento de alimentação nas instituições educacionais de educação básica da rede pública de ensino do Município de Maragogi/AL, em observância as disposições sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 05/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VIGÊNCIA:** O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Município.

**SIGNATÁRIOS:** A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, a COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS – COOPEAGRO, neste ato representado pelo Sr. José Luis Tavares da Silva inscrito no CPF nº 073.608.584-02.

Maragogi-AL, 23 de outubro de 2022.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
 Diretora Municipal de Licitação e Contratos

**Publicado por:**  
 Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**00D70463

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.635/2023  
 CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023.**

**CONTRATO:** nº: 71/2023, firmado em 23 de outubro de 2023, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, e o Agricultor Individual Sr. JOSÉ MARCOS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF: 033.436.714-01, domiciliado no Assentamento Costa Dourada, Zona Rural de Maragogi/AL, CEP: 57.955-000.

**OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição exclusiva de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, os quais são destinados ao fornecimento de alimentação nas instituições educacionais de educação básica da rede pública de ensino do Município de Maragogi/AL, em observância as disposições sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE, de acordo com a chamada pública nº 05/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VIGÊNCIA:** O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Município.

**SIGNATÁRIOS:** A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, a Agricultora Individual Sra. JOSÉ MARCOS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF: 033.436.714-01.

Maragogi-AL, 23 de outubro de 2022.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
Diretora Municipal de Licitação e Contratos

**Publicado por:**  
Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**E875DF60

#### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.635/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023.

**CONTRATO:** nº: 69/2023, firmado em 23 de outubro de 2023, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, e a Agricultora Individual Sra. MIRIAN MARIA DA SILVA, inscrita no CPF: 080.195.984-56, domiciliada em PA. Samba, Assentamento Samba, s/n, Lote 14, Zona Rural de Maragogi/AL, CEP: 57.955-000.

**OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição exclusiva de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, os quais são destinados ao fornecimento de alimentação nas instituições educacionais de educação básica da rede pública de ensino do Município de Maragogi/AL, em observância as disposições sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE, de acordo com a chamada pública nº 05/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VIGÊNCIA:** O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Município.

**SIGNATÁRIOS:** A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, a Agricultora Individual Sra. MIRIAN MARIA DA SILVA, inscrita no CPF: 080.195.984-56.

Maragogi-AL, 23 de outubro de 2022.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
Diretora Municipal de Licitação e Contratos

**Publicado por:**  
Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**1FE23CD9

#### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.635/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023.

**CONTRATO:** nº: 68/2023, firmado em 23 de outubro de 2023, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, e a Agricultora Individual Sra. ROSILENE MARIA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF: 087.572.064-14, domiciliada no Assentamento Costa Dourada, s/n, Zona Rural de Maragogi/AL, CEP: 57.955-000.

**OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição exclusiva de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, os quais são destinados ao fornecimento de alimentação nas instituições educacionais de educação básica da rede pública de ensino do Município de Maragogi/AL, em observância as disposições sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE, de acordo com a chamada pública nº 05/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VIGÊNCIA:** O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Município.

**SIGNATÁRIOS:** A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, a Agricultora Individual Sra. ROSILENE MARIA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF: 087.572.064-14.

Maragogi-AL, 23 de outubro de 2022.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
Diretora Municipal de Licitação e Contratos

**Publicado por:**  
Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**A604697F

#### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.635/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023.

**CONTRATO:** nº: 67/2023, firmado em 23 de outubro de 2023, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, e a Agricultora Individual Sra. MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA, inscrita no CPF: 725.191.004-78, domiciliada em PA. Água Fria, Assentamento Água Fria, Lote 6, Zona Rural de Maragogi/AL, CEP: 57.955-000.

**OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição exclusiva de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, os quais são destinados ao fornecimento de alimentação nas instituições educacionais de educação básica da rede pública de ensino do Município de Maragogi/AL, em observância as disposições sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE, de acordo com a chamada pública nº 05/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VIGÊNCIA:** O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Município.

**SIGNATÁRIOS:** A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, a Agricultora Individual Sra. MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA, inscrita no CPF: 725.191.004-78.

Maragogi-AL, 23 de outubro de 2022.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**

Diretora Municipal de Licitação e Contratos

**Publicado por:**

Maria Cristina Costa Wanderley

**Código Identificador:**0A103F1B

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.635/2023**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023.**

**CONTRATO:** nº: 66/2023, firmado em 23 de outubro de 2023, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, e o Agricultor Individual Sr. ABRAÃO FRANÇA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF: 528.839.304-49, domiciliado em PA. Espírito Santo, Assentamento Espírito Santo, s/n, Lote 37, Zona Rural de Maragogi/AL, CEP: 57.955-000.

**OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição exclusiva de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, os quais são destinados ao fornecimento de alimentação nas instituições educacionais de educação básica da rede pública de ensino do Município de Maragogi/AL, em observância as disposições sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 05/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VIGÊNCIA:** O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Município.

**SIGNATÁRIOS:** A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, o Agricultor Individual Sr. ABRAÃO FRANÇA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF: 528.839.304-49.

Maragogi-AL, 23 de outubro de 2022.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**

Diretora Municipal de Licitação e Contratos

**Publicado por:**

Maria Cristina Costa Wanderley

**Código Identificador:**083CAB71

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.635/2023**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023.**

**CONTRATO:** nº: 65/2023, firmado em 23 de outubro de 2023, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, e o Agricultor Individual Sr. PAULO ERICSON SANTOS DE ARCANJO, inscrito no CPF: 725.127.844-87, domiciliado em PA. Oziel Alves, Assentamento Oziel Alves, s/n, Lote 36, Zona Rural de Maragogi/AL, CEP: 57.955-000.

**OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição exclusiva de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, os quais são destinados ao fornecimento de alimentação nas instituições educacionais de educação básica da rede pública de ensino do Município de Maragogi/AL, em observância as disposições sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 05/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VIGÊNCIA:** O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Município.

**SIGNATÁRIOS:** A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, o Agricultor Individual Sr. PAULO ERICSON SANTOS DE ARCANJO, inscrito no CPF: 725.127.844-87.

Maragogi-AL, 23 de outubro de 2022.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**

Diretora Municipal de Licitação e Contratos

**Publicado por:**

Maria Cristina Costa Wanderley

**Código Identificador:**DEAAD65A

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.635/2023**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023.**

**CONTRATO:** nº: 64/2023, firmado em 23 de outubro de 2023, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, e o Agricultor Individual Sr. JOSE MANOEL COUTO, inscrito no CPF: 394.098.644-53, domiciliado na Fazenda Papagaio do Norte I, s/n, Zona Rural de Maragogi/AL, CEP: 57.955-000.

**OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição exclusiva de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, os quais são destinados ao fornecimento de alimentação nas instituições educacionais de educação básica da rede pública de ensino do Município de Maragogi/AL, em observância as disposições sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 05/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VIGÊNCIA:** O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Município.

**SIGNATÁRIOS:** A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, o Agricultor Individual Sr. JOSE MANOEL COUTO, inscrito no CPF: 394.098.644-53.



Maragogi-AL, 23 de outubro de 2022.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**

Diretora Municipal de Licitação e Contratos

**Publicado por:**

Maria Cristina Costa Wanderley

**Código Identificador:**101BA1D0

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.635/2023**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023.**

**CONTRATO:** nº: 63/2023, firmado em 23 de outubro de 2023, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, e o Agricultor Individual Sr. EVERALDO FELIX DA SILVA, inscrito no CPF: 026.331.064-71, domiciliado no PA. Espírito Santo, Assentamento Espírito Santo, s/n, Lote 09, Zona Rural de Maragogi/AL, CEP: 57.955-000.

**OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição exclusiva de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, os quais são destinados ao fornecimento de alimentação nas instituições educacionais de educação básica da rede pública de ensino do Município de Maragogi/AL, em observância as disposições sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE, de acordo com a chamada pública nº 05/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VIGÊNCIA:** O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Município.

**SIGNATÁRIOS:** A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, o Agricultor Individual Sr. EVERALDO FELIX DA SILVA, inscrito no CPF: 026.331.064-71.

Maragogi-AL, 23 de outubro de 2022.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**

Diretora Municipal de Licitação e Contratos

**Publicado por:**

Maria Cristina Costa Wanderley

**Código Identificador:**A801F5D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

(01 de novembro de 2023)

**CANCELAMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO  
PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** a necessidade de propor projetos para o desenvolvimento turístico do Povoado de São Bento, haja vista a relevância do assunto visando um estudo técnico mais incisivo e propício.

**RESOLVE**

**CANCELAR** a AUDIÊNCIA PÚBLICA designada para o dia 06/11/2023, no local, data e horário descritos:

Local – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL DE MEDEIROS COSTA Rua Manoel de Medeiros, 0000, São Bento. 57955-000 Maragogi - AL.

Data – 06 de novembro de 2023

Horário – 18 horas.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto

**Código Identificador:**B8FDAB3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
DECRETO Nº 053/2023**

(de 01 de novembro de 2023)

“DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, em conformidade com Lei nº 10.607/2002, de 19 de dezembro de 2002, artigo 1º, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a segurança viária e a preservação do patrimônio público, em consistência com as diretrizes estaduais, visando garantir a segurança, eficiência e adequação das obras de duplicação da rodovia; e

**CONSIDERANDO** o limite da reserva de faixa não edificável ao longo das faixas de domínio público das rodovias de 15 metros de cada lado;

**D E C R E T A**

**Art.1º.** Fica proibida a realização de qualquer construção ou empreendimento nas áreas que fazem parte do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) no município de Maragogi, Alagoas.

**Parágrafo único.** A proibição estabelecida no caput do Art. 1º objetiva promover segurança e êxito na execução das obras de duplicação da **AL-101Norte** no município de Maragogi, garantindo a preservação das áreas destinadas à infraestrutura rodoviária.

**Art.2º.** Fica estabelecida a aplicação de multas e medidas legais cabíveis para qualquer indivíduo ou entidade que desrespeitar as disposições deste decreto.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto

**Código Identificador:**5E1C3899

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 607/2023**

(de 01 de novembro de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** o senhor **MARCOS ANTÔNIO SOBRAL DE SOUZA JÚNIOR**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.436.\*\*\*-30, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, CC2, subordinado à Secretaria Municipal Relações Institucionais.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**54911246

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº: 09140008/2023.

Contrato nº:43/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa SUPER CONNECT TELECOM LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 15.392.907/0001-10.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações através do fornecimento de link dedicado com IP dedicado e Unidade de Processamento em Nuvens-FULL DUPLEX, disponibilizado por fibra óptica, visando atender às necessidades do município de Maravilha/AL.

Vigência: O prazo de vigência é de 12(doze) meses.

Data de Assinatura: 01 de novembro de 2023.

Signatários:

**Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela Contratante e o **Afonso Luiz Tenório Freitas Melro** pela Contratada. Em MARAVILHA/AL.

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**653B5C7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 10270003/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP, para atender nas necessidades dos órgãos oriundos da Administração Pública;

Prazo para envio das propostas: 3(três) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: [prefmaravilha.compras@gmail.com](mailto:prefmaravilha.compras@gmail.com)

Maravilha/AL, 01 de novembro de 2023.

**FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS**

Setor de Compras

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**678EA2BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 10270004/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de água mineral, para atender nas necessidades dos órgãos oriundos da Administração Pública;

Prazo para envio das propostas: 3(três) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: [prefmaravilha.compras@gmail.com](mailto:prefmaravilha.compras@gmail.com)

Maravilha/AL, 01 de novembro de 2023.

**FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS**

Setor de Compras

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**C96B5A32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00042/2023**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00042/2023**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 10190008/2023, Dispensa de Licitação nº 10.00042/2023, e **Adjudicar** à **ASSOCIAÇÃO DA CULTURA REGIONAL NORDESTINA - ACRENOR**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 26.122.442/0001-02, cujo objeto é a contratação da Banda Hey, Folks! Para apresentação artística musical no evento do “I encontro de voo livre da Serra da Caiçara” a ocorrer no dia 04 de novembro de 2023, no valor total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 01 de novembro de 2023.

**MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Prefeita - Município de Maravilha/AL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.00042/2023  
CONTRATO Nº 0033/2023**

Processo Administrativo: 10190008/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67



|   |  |                         |      |       |   |   |
|---|--|-------------------------|------|-------|---|---|
| 2 | Claudinor Guimarães da Silva (Nozinho)                       | Artes Plásticas/visuais | 49,8 | Ampla | - | Classificado para a Fase de Habilitação |
| 3 | Tiago Pereira dos Santos (Ti Crochê)                         | Artes Plásticas/visuais | 49,5 | Cota  | - | Classificado para a Fase de Habilitação |
| 4 | Hugo dos Santos do Nascimento Silva (Astronauta Arte)        | Artes Plásticas/visuais | 49,4 | Ampla | - | Classificado para a Fase de Habilitação |
| 5 | Severina Marlene Feitosa                                     | Artes Plásticas/visuais | 49   | Ampla | - | Classificado para a Fase de Habilitação |
| 6 | Marisa Sandes Feitosa  | Artes Plásticas/visuais | 48,5 | Cota  | - | Classificado para a Fase de Habilitação |
| 7 | Margarida Pereira dos Santos                                 | Artes Plásticas/visuais | 48   | Cota  | - | Suplente                                |
| 1 | Antônio Francisco dos Santos (Pajé Antônio Kalankó)          | Povo Indígena           | 50   | Cota  | - | Classificado para a Fase de Habilitação |
| 1 | Associação Quilombola Sítio Queimadas                        | Povo Quilombola         | 50   | Cota  | - | Classificado para a Fase de Habilitação |
| 2 | Associação de Desenvolvimento Quilombola Cal Maria das Dores | Povo Quilombola         | 49   | Cota  | - | Suplente                                |

**Publicado por:**  
Bruno Manoel Lima  
**Código Identificador:**B8F6E250

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
**DECRETO Nº 052/2023**

(de 31 de outubro de 2023)

“HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL APRESENTADO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DOS PRECATÓRIOS DA EDUCAÇÃO - CEAPE ACERCA DA RELAÇÃO NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF E SUAS RESPECTIVAS “COTAS PARTES” DA DIVISÃO PROPORCIONAL.”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, em conformidade com Lei nº 10.607/2002, de 19 de dezembro de 2002, artigo 1º, da Constituição Federal.

**D E C R E T A**

**Art.1º.** Fica homologado, para todos os efeitos, o resultado final apresentado pela Comissão Especial de Acompanhamento dos Precatórios da Educação - CEAPE acerca da relação nominal dos beneficiários dos precatórios do FUNDEF e suas respectivas “cotas partes” da divisão proporcional, constantes no Anexo I do presente Decreto.

**Parágrafo único.** O resultado final que trata o caput deste artigo compreende a análise resultante das impugnações feitas nos termos do artigo 5º, §§4º e 5º, da Lei Municipal nº 774/2022.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto n. 048/2023 e as demais disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**ANEXO I**

| NOME DO SERVIDOR OU BENEFICIÁRIO           | CPF            | MATRÍCULA | PERCENTUAL CALCULADO SOBRE R\$ 731.603,94 |
|--|----------------|-----------|---|
| ADEILDA RAMOS DA SILVA                     | 312.159.124-04 | 1370      | 0,33%                                     |
| ADNILDE MARIA DA SILVA                     | 037.171.974-79 | 653       | 0,15%                                     |
| ADRIANA JOSE BARROS DA SILVA               | 019.488.554-29 | 2         | 0,44%                                     |
| ADRIANA MOREIRA DE CARVALHO                | 023.014.514-02 | 919       | 0,11%                                     |
| ADRIANO CALACA DE LIMA                     | 019.390.624-46 | 562       | 0,15%                                     |
| ADRIANO CALACA DE LIMA                     | 019.390.624-46 | 1818      | 0,12%                                     |
| ALDA LUCIA FERREIRA LOPES DE CARVALHO      | 351.067.434-00 | 245       | 0,33%                                     |
| ALDIRA DE ARAUJO DO CARMO                  | 428.611.874-68 | 483691    | 0,39%                                     |
| ALESSANDRA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA       | 031.317.984-08 | 4         | 0,33%                                     |
| ALESSANDRA SILVA WANDERLEY                 | 818.820.504-44 | 677       | 0,15%                                     |
| ALESSANDRA SILVA WANDERLEY                 | 818.820.504-44 | 568       | 0,21%                                     |
| ALUISIO ALDO DE SOUZA SILVA                | 651.932.534-15 | 818       | 0,11%                                     |
| ALUISIO ALDO DE SOUZA SILVA                | 651.932.534-15 | 627       | 0,19%                                     |
| ALZIRA DE LIMA LINS BAHIA GALDINO          | 780.594.024-04 | 122       | 0,41%                                     |
| ESPOLIO DE: AMARA JOSEFA DE FREITAS MATIAS | 163.229.404-49 | 6         | 0,35%                                     |
| AMARA LEONETE DE SOUZA ALVES               | 660.480.444-53 | 7         | 0,48%                                     |
| AMARA LUCIA DA SILVA                       | 460.585.594-72 | 123       | 0,62%                                     |
| AMARA ROZANGELA DOS SANTOS                 | 385.389.894-72 | 100       | 0,41%                                     |
| AMARA SILVESTRE DA SILVA                   | 302.076.574-91 | 1371      | 0,41%                                     |
| AMARENITA LEITE AZEVEDO DA SILVA           | 099.910.344-04 | 101       | 0,27%                                     |

|  |                |         |       |
|--|----------------|---------|-------|
| AMARO BARBOSA DE LIMA                                | 020.428.964-54 | 4311    | 0,02% |
| AMELIA CRISTINA ALVES DE BRITO COSTA                 | 650.138.164-91 | 124     | 0,60% |
| ANA CLAUDIA DA SILVA ROCHA CARVALHO                  | 754.649.774-49 | 681     | 0,12% |
| ANA CLAUDIA MARIA DE FREITAS                         | 623.294.484-49 | 1638    | 0,39% |
| ANA ELITA ARAUJO DA SILVA                            | 073.924.514-72 | 586     | 0,26% |
| ANA ERICA LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO                | 020.498.584-69 | 551     | 0,27% |
| ANA LUCIA VANDERLEI DA SILVA                         | 021.556.524-02 | 125     | 0,60% |
| ANA MARIA ATAIDE                                     | 073.266.614-72 | 483704  | 0,48% |
| ANDRE LUIS MARQUES DE MELO                           | 908.205.094-34 | 918     | 0,09% |
| ANDREIA PAULA DE CARVALHO                            | 031.399.224-00 | 544     | 0,27% |
| ANGELITA DE SOUZA NETA                               | 903.429.844-20 | 993     | 0,11% |
| ANNE KELLY FARIAS CALACA DA SILVA                    | 023.795.534-24 | 906     | 0,09% |
| ANTONIA COELHO LIMA E SILVA                          | 271.415.604-59 | 1309    | 0,37% |
| ANTONIA DE PADUA FERRAZ BARROS                       | 290.755.054-34 | 483733  | 0,62% |
| <i>ESPÓLIO DE: MARIA DE LOURDES ACIOLY WANDERLEY</i> | 137.199.804-30 | 16361   | 0,39% |
| ANTONIO EMIDIO DA SILVA FILHO                        | 650.266.674-49 | 654     | 0,15% |
| ANTONIO FELICIANO DA SILVA                           | 347.130.504-15 | 127     | 0,39% |
| ANTONIO FERREIRA DA SILVA                            | 197.525.984-04 | 571     | 0,55% |
| ANTONIO FONTES DA SILVA                              | 377.728.054-20 | 128     | 0,62% |
| ANTONIO FONTES DA SILVA                              | 377.728.054-20 | 1614    | 0,04% |
| ANTONIO JOSE MACHADO                                 | 677.101.904-72 | 485502  | 0,26% |
| ANTONIO MARCOS FIRMINO DA SILVA                      | 828.149.294-53 | 103     | 0,26% |
| AUDA NEIDE DA SILVA                                  | 530.570.154-68 | 546     | 0,26% |
| AUGUSTA DE FATIMA LIMA ARAUJO SEIXAS                 | 019.184.374-16 | 11      | 0,39% |
| AUGUSTO CESAR CLAUDIANO VIEIRA                       | 832.557.374-00 | 591     | 0,39% |
| ARLENE ARAUJO DOS ANJOS                              | 164.377.644-49 | 809     | 0,14% |
| AVANIL DA SILVA ARAUJO                               | 376.202.584-34 | 1512    | 0,39% |
| <i>ESPÓLIO DE: BEATRIZ MARIA DE OLIVEIRA LIMA</i>    | 271.434.814-91 | 699     | 0,16% |
| BENEDITA ANTONIA DOS SANTOS                          | 803.096.074-34 | 13      | 0,58% |
| BENEDITA CLAUDIA DA SILVA FLORES                     | 163.215.024-72 | 1001    | 0,36% |
| BENEDITO ALVES VASCONCELOS                           | 305.961.904-25 | 1653    | 0,62% |
| BERNARDETE LINS DE MELO                              | 163.229.244-00 | 638     | 0,21% |
| BRUNA VIVIANE MARTINS DA SILVA                       | 044.219.634-29 | 700     | 0,15% |
| CARMEN LUCIA AZEVEDO DA MOTA                         | 866.772.684-20 | 240     | 0,50% |
| CECILIA CRISTINA FARIAS DE OLIVEIRA                  | 460.683.844-20 | 181     | 0,41% |
| CELIA MARIA DA SILVA                                 | 476.858.914-68 | 485623  | 0,38% |
| CELIA MARIA DE SOUZA                                 | 019.769.224-96 | 19      | 0,53% |
| CELMA PATRICIA MARIA DA SILVA                        | 019.307.944-52 | 20      | 0,46% |
| CICERA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA MELO              | 020.709.834-47 | 567     | 0,21% |
| CICERA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA MELO              | 020.709.834-47 | 676     | 0,12% |
| CICERA MARIA DA SILVA                                | 725.229.334-34 | 655     | 0,12% |
| CICERA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA                       | 847.126.514-15 | 4110993 | 0,51% |
| CICERO MANOEL DA SILVA                               | 024.315.234-54 | 685     | 0,12% |
| CLAUDECI ALVES LUNA DE MELO                          | 908.121.314-87 | 22      | 0,33% |
| CLAUDIA ADRIANA DA ROCHA SILVA CABRAL                | 725.378.334-49 | 23      | 0,35% |
| CLAUDIVAN NASCIMENTO SERAFIM                         | 924.114.874-87 | 656     | 0,15% |
| CLEDIANA MEDEIROS DE ALMEIDA                         | 947.228.894-49 | 24      | 0,41% |
| CLEMILDA ANA DE JESUS                                | 389.693.434-15 | 483769  | 0,51% |
| CLEONICE COSTA DA SILVA                              | 528.834.854-53 | 26      | 0,35% |
| CRISTIANE DE LIMA ARAUJO                             | 803.096.314-91 | 27      | 0,39% |
| DANIELLE NUNES BUARQUE                               | 029.728.364-21 | 687     | 0,05% |
| DEBORA PORTELA DA SILVA                              | 632.363.704-91 | 913     | 0,13% |
| DEBORA PORTELA DA SILVA                              | 632.363.704-91 | 105     | 0,41% |
| DEJEAN SOARES DE MELO FILHO                          | 940.119.404-10 | 542     | 0,21% |
| DIANA DE CASSIA RAPOSO MAIA                          | 338.783.664-34 | 633     | 0,19% |
| DIANE SILVEIRA SANTOS                                | 611.722.944-53 | 554     | 0,21% |
| DORGIVAL VASCONCELOS DE MELO                         | 163.209.484-34 | 570     | 0,21% |
| EDILENE LOPES TRINDADE                               | 514.848.704-68 | 28      | 0,33% |
| EDILEUZA MIRANDA DA SILVA                            | 362.113.114-00 | 1559    | 0,62% |
| EDILSON LINS CAVALCANTE                              | 026.493.474-14 | 657     | 0,15% |
| EDJA CANDIDO PEREIRA                                 | 947.231.254-34 | 555     | 0,27% |
| EDJANE CANDIDO PEREIRA                               | 856.605.234-04 | 679     | 0,12% |
| EDJANETE CANDIDO PEREIRA                             | 020.056.634-25 | 566     | 0,27% |
| EDJANIRA CANDIDO PEREIRA                             | 026.990.994-06 | 488     | 0,29% |
| EDLENE OSCAR DA SILVA                                | 508.429.434-04 | 1649    | 0,39% |
| EDNA MARIA DOS SANTOS COELHO                         | 669.094.814-53 | 701     | 0,15% |
| EDNA SILVA   | 353.752.484-68 | 1588    | 0,35% |
| EDNEIDE PAIXAO SILVA                                 | 530.567.604-53 | 246     | 0,39% |
| ELBA CRISTINA MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA         | 208.416.474-53 | 1436    | 0,62% |
| ELBANI MARIA MENDES DE VASCONCELOS SIQUEIRA          | 385.400.964-04 | 572     | 0,58% |
| ELIANE DE ARAUJO DO CARMO GOMES                      | 725.168.874-34 | 32      | 0,39% |
| ELIENAI CARDOSO DA SILVA                             | 639.475.104-97 | 33      | 0,39% |
| ELIENE VICENTE DOS SANTOS                            | 036.241.714-88 | 658     | 0,15% |
| ELINEIDE CANDIDO DE LIMA                             | 770.093.714-15 | 34      | 0,39% |
| ELINEIDE MARIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA               | 617.118.454-34 | 545     | 0,25% |
| ELISANDRA DA SILVA COUTINHO                          | 023.195.204-06 | 547     | 0,27% |
| ELISIANE DE LIMA                                     | 029.710.394-63 | 247     | 0,34% |
| ELITA CALACA LOURENCO                                | 061.177.914-53 | 35      | 0,39% |
| ELIZABETE JOSE DOS SANTOS                            | 891.759.214-72 | 36      | 0,39% |
| ELUZAI CARDOSO DA SILVA                              | 528.853.134-04 | 37      | 0,40% |
| ERONICE MARIA DA SILVA                               | 632.361.254-20 | 684     | 0,15% |
| <i>ESPÓLIO DE: ANTONIO PAES DE OLIVEIRA SOBRINHO</i> | 865.787.744-91 | 13301   | 0,46% |
| EUFROSINA DE LIMA MOREIRA                            | 023.971.254-47 | 483903  | 0,27% |
| GILMAR DOS SANTOS SANTIAGO                           | 029.381.144-00 | 38      | 0,33% |
| GIOVANE BEZERRA CAVALCANTI                           | 669.699.994-91 | 39      | 0,33% |
| GIRLENE PEREIRA DE BARROS                            | 843.089.314-87 | 735     | 0,15% |
| GLAUCENETE LUCAS DA SILVA                            | 400.588.324-91 | 489     | 0,29% |
| GLAUCEVANIA CAMPOS PINTO                             | 924.108.044-20 | 107     | 0,33% |
| GLAUCIA EMERITA DA SILVA LIMA                        | 856.255.314-04 | 985     | 0,30% |

|  |                |         |       |
|--|----------------|---------|-------|
| GUTEMBERG GURGEL GOMES                           | 236.464.114-49 | 730     | 0,12% |
| HELENA PEREIRA DA SILVA                          | 799.601.464-72 | 659     | 0,15% |
| INALDO LINS DA ROCHA                             | 021.611.444-64 | 682     | 0,24% |
| IONE MARIA BARBOSA DA SILVA                      | 372.160.744-91 | 1563    | 0,56% |
| IRACY NEIDE NOGUEIRA DA PAIXAO                   | 746.246.954-53 | 248     | 0,33% |
| IRACY NEIDE NOGUEIRA DA PAIXAO                   | 746.246.954-53 | 898     | 0,14% |
| ISABEL CRISTINA DA SILVA REGO                    | 028.156.194-07 | 540     | 0,32% |
| ITANEIDI MARIA DE SIQUEIRA LEITE ALVES           | 189.313.084-34 | 108     | 0,27% |
| IVANI MARIA DA SILVA                             | 501.262.614-15 | 42      | 0,39% |
| IVANILDA MARIA ALVES                             | 990.894.914-49 | 43      | 0,53% |
| IVONE MARIA COSTA DE CAMPOS                      | 136.741.964-68 | 44      | 0,39% |
| IVONEIDE DA SILVA GOMES                          | 802.764.234-53 | 563     | 0,30% |
| IZABEL MAGALI PEIXOTO DE LIRA                    | 856.570.424-68 | 45      | 0,33% |
| IZALENE PEREIRA DA SILVA                         | 497.601.144-53 | 634     | 0,19% |
| JACICLEIDE VASCONCELOS VALENCA                   | 416.682.004-49 | 46      | 0,33% |
| JACLEBIO BRAGA                                   | 908.102.604-68 | 4111005 | 0,15% |
| JANE CLEIDE BRAGA                                | 754.738.444-72 | 47      | 0,40% |
| JANE KLEIDE CAVALCANTI DA SILVA DE GUSMAO SANTOS | 622.644.354-53 | 565     | 0,27% |
| JAQUILENE ALBUQUERQUE OLIVEIRA DE GOES           | 725.130.204-72 | 48      | 0,43% |
| JEAN FABIA BRAGA E SILVA                         | 832.088.524-87 | 130     | 0,33% |
| JOANITA ANGELO DA SILVA                          | 259.552.174-87 | 823     | 0,25% |
| JOAO ANTONIO GUIMARAES                           | 389.694.754-00 | 249     | 0,43% |
| JOAO CELESTINO DE MELO                           | 069.886.014-49 | 4101871 | 0,25% |
| JOAO FRANCISCO DE MACEDO FILHO                   | 213.447.364-91 | 675     | 0,12% |
| ESPOLIO DE: BENEDITA CLAUDIA DA SILVA            | 222.808.554-53 | 4101856 | 0,39% |
| JOELMA MARIA DE QUEIROZ ACIOLY                   | 517.150.744-91 | 49      | 0,45% |
| JOELMA PINTO DA SILVA                            | 894.451.124-15 | 734     | 0,15% |
| JORGE RICARDO CARVALHO DE FREITAS                | 520.238.774-15 | 678     | 0,06% |
| JORGE RICARDO MACIEL ALVES JUNIOR                | 032.654.134-97 | 689     | 0,04% |
| JOSE ALMEIDA                                     | 193.114.944-53 | 490875  | 0,25% |
| ESPOLIO DE: BENEDITA MARIA FERREIRA              | 031.160.944-97 | 161     | 0,39% |
| JOSE CLAUDIO LUNA                                | 394.105.954-87 | 702     | 0,12% |
| JOSE EDSON DOS SANTOS                            | 394.095.974-04 | 109     | 0,28% |
| JOSE GERSON RUFINO DE FREITAS                    | 528.845.114-15 | 686     | 0,15% |
| JOSE JORGE VASCONCELOS CAVALCANTE                | 974.910.124-34 | 703     | 0,15% |
| JOSE JORGE VASCONCELOS CAVALCANTE                | 974.910.124-34 | 131     | 0,33% |
| JOSE MARCOS DOS SANTOS BUARQUE                   | 528.839.574-87 | 630     | 0,20% |
| JOSEANE MINE DA SILVA                            | 803.096.154-53 | 50      | 0,41% |
| JOSEFA MARIA XAVIER DE FREITAS                   | 497.329.944-87 | 558     | 0,27% |
| JOSEJA CRISTINA DE S. G. PALMEIRA                | 453.211.754-20 | 1318    | 0,12% |
| JOSELUCIA PINTO DO NASCIMENTO                    | 367.180.684-20 | 1556    | 0,39% |
| JOSIELMA MARIA DOS SANTOS                        | 039.702.114-33 | 536     | 0,27% |
| JOSILDA MARIA DA SILVA                           | 394.083.374-68 | 1602    | 0,40% |
| JOSUE DE OLIVEIRA FERREIRA                       | 416.681.204-10 | 110     | 0,29% |
| JYSELES PATRICIA LOPES DE LIMA                   | 038.781.024-29 | 539     | 0,26% |
| LADJANE MARIA DA SILVEIRA FRANCA ARAUJO          | 153.386.904-97 | 111     | 0,31% |
| ESPOLIO DE: HILDA MARIA DE OLIVEIRA              | 174.465.894-34 | 4101863 | 0,39% |
| LEDNA MARIA DA SILVEIRA FRANCA                   | 329.906.854-72 | 112     | 0,27% |
| LIDIONE CLAUDIO DA SILVA                         | 450.425.944-34 | 1660    | 0,30% |
| LINDALVA RAFAEL                                  | 497.593.884-72 | 492     | 0,29% |
| LINDINALVA MAIZE CORREIA SILVA                   | 764.694.334-72 | 736     | 0,15% |
| LINDROMAR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE LUCAS           | 725.129.894-53 | 114     | 0,37% |
| LINEUZA ROSA DA SILVA REGO                       | 394.097.084-00 | 52      | 0,52% |
| LUCIANO JOSE DOS SANTOS                          | 693.950.394-34 | 666     | 0,12% |
| LUCIENE CLAUDIO DA SILVA                         | 724.914.424-34 | 251     | 0,41% |
| LUCIENE CLAUDIO DA SILVA                         | 724.914.424-34 | 1402    | 0,34% |
| LUCILEIDE RODRIGUES DA SILVA SOUZA               | 940.151.124-15 | 53      | 0,39% |
| LUIS CARLOS LINS CAVALCANTE                      | 041.048.834-84 | 704     | 0,15% |
| LUIZ CARLOS COSTA DA SILVA                       | 179.163.054-53 | 917     | 0,09% |
| LUZENI DA SILVA                                  | 041.286.514-94 | 705     | 0,05% |
| ESPOLIO DE: LENICE MARIA FARIAS DA SILVA         | 079.239.964-15 | ###     | 0,35% |
| MANOEL JOAO DA SILVA                             | 031.694.994-91 | 464     | 0,28% |
| MARCO ANTONIO DA ROSA COELHO                     | 452.784.074-68 | 54      | 0,53% |
| MARCO ANTONIO LEVINO                             | 271.449.094-87 | 150     | 0,08% |
| MARIA ADRIANA CORREIA DA SILVA                   | 024.348.094-64 | 736     | 0,04% |
| MARIA ALVES DO NASCIMENTO BRITO                  | 452.785.044-04 | 1059    | 0,33% |
| MARIA ANTONIA DE BARROS                          | 725.339.354-68 | 56      | 0,53% |
| MARIA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA                 | 031.364.584-19 | 57      | 0,39% |
| MARIA BENEDITA DA SILVA                          | 650.269.854-91 | 58      | 0,39% |
| MARIA BETANIA DO NASCIMENTO FERREIRA             | 385.385.714-00 | 706     | 0,15% |
| MARIA CLAUDEMIRA DA ROSA PEREIRA                 | 530.567.524-34 | 549     | 0,27% |
| MARIA CRISTINA BARROS DA SILVA                   | 193.114.004-91 | 483867  | 0,46% |
| MARIA DA APRESENTACAO BARROS VIDAL PIRES         | 428.608.654-20 | 132     | 0,62% |
| MARIA DA CONCEICAO DE SIQUEIRA LEITE             | 290.747.204-63 | 141     | 0,29% |
| MARIA DA GLORIA BELTRAO DE ALBUQUERQUE LOPES     | 027.799.644-99 | 588     | 0,26% |
| MARIA DA PENHA MELO                              | 403.835.204-87 | 1656    | 0,42% |
| MARIA DAS DORES DE LIMA                          | 272.455.274-15 | 307     | 0,36% |
| MARIA DAS DORES DE SOUZA BARROS                  | 213.620.504-82 | 1541    | 0,39% |
| MARIA DE FATIMA DA SILVA                         | 026.584.954-39 | 61      | 0,33% |
| MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO                    | 209.950.594-20 | 483864  | 0,27% |
| MARIA DE FATIMA DOS SANTOS BANDEIRA              | 528.843.684-34 | 1587    | 0,25% |
| MARIA DE FATIMA RANGEL DE SOUZA                  | 375.822.754-20 | 491768  | 0,35% |
| MARIA DE LOURDES LOPES DE VASCONCELOS            | 305.959.834-72 | 496     | 0,32% |
| MARIA DO CARMO DA CONCEICAO CAVALCANTI           | 420.616.364-20 | 1497    | 0,46% |
| MARIA DO CARMO FRANCA COSTA                      | 780.189.514-20 | 884     | 0,10% |
| MARIA DO CARMO OLIVEIRA SANTOS PINTO             | 794.309.614-20 | 628     | 0,19% |
| MARIA DO LIVRAMENTO DE OLIVEIRA                  | 305.160.644-87 | 1668    | 0,39% |
| MARIA DOS ANJOS DE SOUZA CAMPOS                  | 163.192.734-53 | 1419    | 0,39% |
| MARIA EDINEIDE DOS SANTOS BATISTA                | 818.790.834-34 | 62      | 0,37% |



|  |                |        |       |
|--|----------------|--------|-------|
| MARIA ELIZABETE ATAIDE DE SANTANA              | 362.120.834-87 | 1661   | 0,26% |
| MARIA ELIZABETE BASTOS                         | 213.632.004-10 | 1540   | 0,62% |
| MARIA FERNANDA CAMPELO                         | 999.722.474-49 | 707    | 0,17% |
| MARIA FRANCISCA DE SIQUEIRA MARTINS DOS SANTOS | 514.845.104-10 | 944    | 0,09% |
| MARIA HELENA SILVA DE ARRUDA BAHIA             | 669.096.194-04 | 535    | 0,26% |
| MARIA ISABEL DA SILVA                          | 824.424.604-91 | 63     | 0,33% |
| MARIA JOSE ACIOLY DA SILVA                     | 577.329.064-20 | 1628   | 0,39% |
| MARIA JOSE ALVES DA SILVA                      | 757.488.434-04 | 559    | 0,27% |
| MARIA JOSE BARBOSA                             | 372.165.624-53 | 708    | 0,15% |
| MARIA JOSE BARROS FERNANDES                    | 669.940.804-63 | 64     | 0,41% |
| MARIA JOSE DA CONCEICAO SANTOS                 | 650.270.604-59 | 65     | 0,40% |
| MARIA JOSE DA SILVA ARAUJO                     | 020.623.894-00 | 66     | 0,39% |
| ESPOLIO DE: MARIA JOSE DE LIMA                 | 163.190.104-44 | 117    | 0,39% |
| MARIA JOSE DE LIMA ARAUJO                      | 019.182.264-74 | 68     | 0,40% |
| MARIA JOSE DE LIMA SILVA                       | 617.872.724-00 | 1610   | 0,27% |
| MARIA JOSE DE MENDONCA OLIVEIRA                | 639.457.204-78 | 253    | 0,41% |
| MARIA JOSE DO NASCIMENTO CUNHA                 | 194.511.214-04 | 1538   | 0,39% |
| MARIA JOSE DOS SANTOS                          | 163.230.414-72 | 215    | 0,19% |
| MARIA JOSE DOS SANTOS ARAUJO                   | 367.164.214-91 | 1549   | 0,39% |
| MARIA JOSE FARIAS DE BARROS                    | 428.611.954-87 | 1632   | 0,41% |
| MARIA JOSE GALDINO SILVA                       | 669.503.254-87 | 557    | 0,43% |
| MARIA JOSE LINS VERCOZA                        | 101.254.934-87 | 1662   | 0,62% |
| MARIA JOSE LOPES DE LIMA                       | 302.073.474-68 | 483765 | 0,62% |
| MARIA JOSE MAGALHAES DE VASCONCELOS            | 028.861.044-00 | 537    | 0,33% |
| MARIA JOSE SEVERO DE ARAUJO SANTOS             | 990.902.364-49 | 71     | 0,41% |
| MARIA JOSE SILVA DE MACEDO                     | 245.880.594-91 | 680    | 0,15% |
| MARIA JOSE SILVA DO CARMO                      | 782.901.634-87 | 67     | 0,39% |
| MARIA LEONOR DA CONCEICAO                      | 724.891.464-91 | 255    | 0,39% |
| MARIA LUCIA CANDIDO DA SILVA                   | 403.839.204-00 | 1601   | 0,39% |
| MARIA LUCIA DA ROSA COELHO                     | 485.420.594-68 | 543    | 0,36% |
| MARIA LUCIANA DAS NEVES EBRAHIM                | 415.774.264-87 | 688    | 0,12% |
| MARIA MADALENA CLAUDIO DA SILVA                | 575.568.814-15 | 72     | 0,39% |
| MARIA MADALENA SILVEIRA DA SILVA               | 471.228.465-04 | 135    | 0,52% |
| MARIA MARLENE LOPES                            | 641.313.354-68 | 490509 | 0,39% |
| MARIA MIRIAM DE LIMA                           | 796.318.004-15 | 709    | 0,15% |
| MARIA NAZARE DE LIMA                           | 022.698.244-07 | 73     | 0,35% |
| MARIA NAZARE DOS SANTOS                        | 764.900.094-04 | 643    | 0,18% |
| MARIA REJANE MARQUES                           | 514.850.794-20 | 589    | 0,26% |
| MARIA ROSELY DOS SANTOS SILVA                  | 044.707.084-37 | 710    | 0,16% |
| MARIA SILVEIRA BARBOSA                         | 163.974.524-68 | 1647   | 0,29% |
| MARIA SOARES DA SILVA                          | 342.144.704-78 | 1650   | 0,47% |
| MARIA SORISMAR CORREIA DE MELO                 | 661.957.994-91 | 613    | 0,22% |
| MARIA VILMA DE BARROS ESTEVAO                  | 477.671.464-72 | 75     | 0,39% |
| MARIA ZULEIDE DA SILVA                         | 940.116.134-87 | 76     | 0,29% |
| MARILENE CANDIDO DE ATAIDE SILVA               | 733.257.674-00 | 77     | 0,39% |
| MARILENE MARIA DOS SANTOS                      | 669.618.074-53 | 136    | 0,40% |
| MARILI MARIA DE BARROS SILVEIRA                | 940.119.234-00 | 532    | 0,51% |
| MARINEIDE MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO        | 528.851.514-04 | 78     | 0,41% |
| MARINEZ CALACA DA SILVA                        | 019.182.244-20 | 256    | 0,41% |
| MARLENE LINS DOS SANTOS                        | 163.196.994-34 | 1332   | 0,43% |
| ESPOLIO DE: MARLI IZIDIO DO NASCIMENTO SANTOS  | 312.159.204-15 | 257    | 0,33% |
| MARLI LINS DOS SANTOS SILVA                    | 163.242.694-34 | 483810 | 0,31% |
| MARLI MARIA DE BARROS VASCONCELOS              | 038.009.924-18 | 669    | 0,15% |
| MARLI SANTIAGO DO NASCIMENTO                   | 028.115.624-78 | 569    | 0,27% |
| MARLUCE MARIA DA SILVA                         | 137.200.904-34 | 1507   | 0,21% |
| MARLUCE MARIA DOS SANTOS                       | 497.604.084-49 | 635    | 0,18% |
| MARTINHA MARIA DOS SANTOS SILVA                | 213.615.924-00 | 711    | 0,12% |
| MAURICEIA DE LIMA BISPO SILVA                  | 034.395.744-23 | 79     | 0,39% |
| MAURILDE DE LIMA BISPO SILVA                   | 042.002.904-48 | 556    | 0,27% |
| MERCIA CANDIDO DA SILVA                        | 044.518.674-79 | 713    | 0,15% |
| MIDIAN PEREIRA SILVA SANTOS                    | 456.445.274-68 | 1654   | 0,18% |
| MIRIAM VASCONCELOS DE OLIVEIRA LINS            | 009.233.084-31 | 714    | 0,15% |
| NELMA MARIA DE QUEIROZ ACIOLY                  | 650.139.304-30 | 548    | 0,42% |
| NEUMA MARIA CARLOS FEITOSA                     | 035.349.634-07 | 561    | 0,21% |
| NILSON BESERRA DA SILVA                        | 908.105.384-15 | 683    | 0,14% |
| OSMARIO DA SILVA COUTINHO                      | 033.467.874-94 | 552    | 0,26% |
| OZELMA MARIA DA SILVA GUERRA                   | 856.428.784-68 | 671    | 0,12% |
| OZELMA MARIA DA SILVA GUERRA                   | 856.428.784-68 | 631    | 0,19% |
| OZORIA CRISTINA VASCONCELOS DE MENEZES         | 450.432.134-34 | 118    | 0,43% |
| PAULO ROBERTO LIRA DE ARAUJO                   | 482.905.054-34 | 140    | 0,27% |
| PAULO ROBERTO LIRA DE ARAUJO                   | 482.905.054-34 | 672    | 0,12% |
| PEDRO BERNARDINO DA SILVA                      | 266.629.654-72 | 119    | 0,31% |
| PEDRO LADISLAU DA SILVA JUNIOR                 | 608.865.284-53 | 488307 | 0,31% |
| REISIA KATIUSCIA LINS DE MELO MARANHÃO         | 824.412.194-72 | 137    | 0,34% |
| REJANE ALVES DA SILVA                          | 585.615.014-72 | 1819   | 0,33% |
| REJANE ALVES DA SILVA                          | 585.615.014-72 | 80     | 0,39% |
| RENILDO GUEDES DE OLIVEIRA                     | 271.452.474-53 | 120    | 0,31% |
| RIZALVA MARIA DOS SANTOS                       | 256.507.854-49 | 1502   | 0,39% |
| ROSANGELA ALVES LORENOS FERREIRA               | 725.129.974-72 | 82     | 0,39% |
| ROSANGELA ALVES LORENOS FERREIRA               | 725.129.974-72 | 1762   | 0,33% |
| ROSEANE MARIA DA SILVA                         | 818.818.784-49 | 83     | 0,39% |
| ROSICLEIDE DE SOUSA                            | 036.202.524-08 | 84     | 0,33% |
| ROZELENE APARECIDA ROQUE                       | 759.266.796-72 | 121    | 0,33% |
| ROZELENE MARIA DOS SANTOS                      | 803.096.404-82 | 1520   | 0,35% |
| SANDRA CRISTINA DA SILVA                       | 451.664.124-00 | 138    | 0,39% |
| SANDRA CRISTINA DA SILVA                       | 451.664.124-00 | 1680   | 0,33% |
| SANDRA CRISTINA DOS SANTOS LIRA                | 856.320.664-87 | 86     | 0,46% |
| SANDRA MARIA DA SILVA AGUIAR                   | 306.627.704-63 | 1667   | 0,33% |
| SANDRA MARIA DA SILVA AGUIAR                   | 306.627.704-63 | 1523   | 0,62% |

|  |                |        |       |
|--|----------------|--------|-------|
| ESPÓLIO DE: MARIA DE FATIMA FERRAZ DA SILVA  | 109.065.334-49 | 1151   | 0,62% |
| SIDROMAR DA SILVA DE ALBUQUERQUE             | 416.701.674-53 | 1655   | 0,41% |
| SILVANA LOPES DE VASCONCELOS                 | 528.839.064-91 | 504    | 0,29% |
| SILVANIA CLAUDIO DA SILVA                    | 754.691.204-06 | 88     | 0,39% |
| SILVANIA CLAUDIO DA SILVA                    | 754.691.204-06 | 1401   | 0,33% |
| SILVANIL DA ROCHA SILVA                      | 375.827.394-34 | 2611   | 0,39% |
| SOLANGE MARIA DA SILVA                       | 782.909.964-20 | 90     | 0,42% |
| SUELI DE CATIA NASCIMENTO SILVA              | 807.999.574-53 | 91     | 0,39% |
| SUELI DE CATIA NASCIMENTO SILVA              | 807.999.574-53 | 1817   | 0,33% |
| TERESA CRISTINA MOREIRA TAVARES              | 021.542.974-55 | 483869 | 0,62% |
| ESPÓLIO DE: TEREZA CRISTINA PASSOS DE GUSMAO | 841.534.744-87 | 481    | 0,06% |
| VALDINEIDE ALVES DA SILVA                    | 028.772.494-84 | 93     | 0,53% |
| VALERIA PACHECO LOPES DE VASCONCELOS         | 030.490.634-40 | 94     | 0,39% |
| VALERIA PACHECO LOPES DE VASCONCELOS         | 030.490.634-40 | 1761   | 0,33% |
| VALQUIRIA MARINHO DE FRANCA TAVARES          | 863.282.804-59 | 95     | 0,33% |
| VANIA MARIA DA SILVA                         | 038.810.994-76 | 6551   | 0,15% |
| VELANIA FREITAS AMORIM LIRA DE ARAUJO        | 647.561.814-49 | 506    | 0,29% |
| VERA LUCIA DA SILVA                          | 803.099.844-91 | 96     | 0,39% |
| VERA LUCIA DA SILVA                          | 803.099.844-91 | 2591   | 0,33% |
| VERA LUCIA DA SILVA MOURA                    | 338.779.804-06 | 600    | 0,30% |
| VERA LUCIA DE CARVALHO FERREIRA              | 213.617.204-25 | 999    | 0,42% |
| VERA LUCIA LOPES DE LIMA                     | 650.225.564-72 | 1760   | 0,33% |
| VERA LUCIA LOPES DE LIMA                     | 650.225.564-72 | 98     | 0,37% |
| VERONEIDE MARIA DOS SANTOS                   | 021.865.854-05 | 678    | 0,04% |
| VITORIA REGIA VILA VERDE CORREA              | 649.932.054-49 | 308    | 0,25% |
| VIVIANNE APARECIDA SILVA RODRIGUES           | 030.492.094-02 | 697    | 0,12% |
| ZELIA MARIA CEZARIO DE SOUZA                 | 040.790.394-17 | 516    | 0,39% |
| ZENAIDE OSCAR DA SILVA                       | 832.087.044-53 | 2007   | 0,33% |
| ZENAIDE OSCAR DA SILVA                       | 832.087.044-53 | 99     | 0,39% |
| ZULENE PINTO CALACA DE LIRA                  | 403.839.384-49 | 590    | 0,26% |
| GILVANETE BATISTA DA SILVA                   | 650.280.074-20 | xxx    | 0,10% |
| GILVANETE BATISTA DA SILVA                   | 650.280.074-21 | 1238   | 0,02% |
| GILVANETE BATISTA DA SILVA                   | 650.280.074-22 | 1302   | 0,01% |
| GILVANETE BATISTA DA SILVA                   | 650.280.074-23 | 1430   | 0,02% |
|  |                | TOTAL  | 100%  |

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**C0C19499

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 32, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

**“REGULAMENTA A CLASSIFICAÇÃO DE BAIXO RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE PIRANHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Piranhas, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** as diretrizes de desburocratização estabelecidas pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, por meio da Lei Federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a Declaração dos Direitos da Liberdade Econômica esculpida pela Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o grau de risco das atividades econômicas definido pelo CGSIM – Comitê Gestor para Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios, através das Resoluções nº 22 de 22 de junho de 2010, nº 48, de 11 de outubro de 2018, nº 51, de 11 de junho de 2019, nº 57, de 21 de maio de 2020, nº 58, de 12 de agosto de 2020, nº 59, de 12 de agosto de 2020 e, nº 62, de 20 de novembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o grau de risco sanitário determinado pela Resolução nº 153, de 26 de abril de 2017, atualizada pela 418, de 01 de setembro de 2020, e Instrução Normativa nº 66, de 01 de setembro de 2020 da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e pela Portaria SESAU nº 7.424, de 31 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de determinar o grau de risco das atividades econômicas no Município, nos termos da Lei Municipal nº 352, de 04 de agosto de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto dispõe sobre as atividades econômicas de baixo grau de risco dispensadas de atos públicos de liberação no âmbito do Município de Piranhas/AL.

**Art. 2º** Para fins desta regulamentação, considerar-se-á:

I - atividade econômica: o ramo de atividade identificada a partir dos códigos de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, estabelecida pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA;

II - grau de risco: nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio em decorrência de exercício de atividade econômica;

III – baixo risco: atividade econômica qualificada como baixo risco A ou nível de risco I dispensada de atos públicos de liberação, nos termos do § 6º, do art. 1º, e inciso I, do art. 3º, da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.